

**PORTARIA Nº 21/2021**

Altera a data da Inspeção Extrajudicial anual nos cartórios da Comarca de Reriutaba.

O Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, respondendo pela Vara Única da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, **Dr. ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM**, no uso de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da agenda do Juízo Corregedor Permanente com outros compromissos decorrentes dos processos judiciais da Vara Única da Comarca de Reriutaba/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data de realização da Inspeção Extrajudicial Ordinária nos Cartórios da Comarca de Reriutaba: a) **Cartório Do 1º Ofício de Registro Civil (CNS 02.073-5)**; b) **Cartório de Registro Civil – Distrito de Amanaíara (CNS 13.614-3)**; e c) **Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis (CNS 01.633-7)**.

Art. 2º. **FIXAR como novo período para a inspeção extrajudicial o período de 18 a 22 de Outubro de 2021.**

Art. 3º Encaminhe-se cópia da Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, na forma do art. 3º do Provimento 13/2015-CGJ/CE.

Art. 4º. CIENTIFICAR a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Ministério Público e a Defensoria Pública, assim como as serventias extrajudiciais desta Comarca

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

André de Carvalho Amorim
Juiz Substituto
Respondendo pela Vara Única da Comarca de Reriutaba

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 03/2021

CONVOCA OS CANDIDATOS ELEGÍVEIS NA ELEIÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO PARA REUNIÃO COM A COMISSÃO ELEITORAL.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 12, de 29 de junho de 2005, (DOE de 01/07/2005), com a alteração feita pela Resolução de nº 35, de 14 de setembro de 2009, (DOE 18/09/2009);

CONSIDERANDO reunião da Comissão Eleitoral ocorrida no dia 21 de setembro de 2021;

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos elegíveis, nos termos do Edital nº 02/2021 – Comissão Eleitoral, e/ou seus representantes, para participar de reunião com a Comissão Eleitoral no próximo dia 23 de setembro de 2021, às 10:00 horas, e deliberar sobre a votação eletrônica (sorteio dos números dos candidatos, nome a constar na cédula eleitoral, foto, indicação de fiscal/suplente e outros assuntos pertinentes), relativos ao pleito do próximo dia 08 (oito) de outubro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2021.

Sandra Dond Ferreira
Presidente

Sílvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro
Secretária

José Laerte Marques Damasceno
Membro Efetivo

Francisco José Veras de Albuquerque
Membro Suplente

Regina Mara Sá Palácio Câmara
Membro Suplente

EDITAL Nº 02/2021

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO E AINDA DIVULGA A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.



A COMISSÃO ELEITORAL, instalada por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 12, de 29 de junho de 2005, (DOE de 01/07/2005), com a alteração feita pela Resolução de nº 35, de 14 de setembro de 2009, (DOE 18/09/2009), torna público os nomes dos candidatos aptos à formação da lista tríplice, visando à escolha do Defensor(a) Público(a) Geral, de acordo com as normas constantes das Resoluções supramencionadas:

- ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA;
- FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR;

A eleição será realizada no dia 08 (oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, na Av. Pinto Bandeira, 1111 – Luciano Cavalcante, bem como nas Defensorias Públicas de Sobral, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1200 – Bairro Dom Expedito e Juazeiro do Norte, na Rua Jonas de Sousa Silva, 60 - Lagoa Seca, no horário das 09:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas.

Os Defensores Públicos que desejarem solicitar cédula para voto postal, nos termos do art. 4º do Edital nº 01/2021, deverão encaminhar seu pedido para o e-mail: comissaoeleitoral@defensoria.ce.def.br.

COMISSÃO ELEITORAL, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2021.

Sandra Dond Ferreira
Presidente

Silvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro
Secretária

José Laerte Marques Damasceno
Membro Efetivo

Francisco José Veras de Albuquerque
Membro Suplente

Regina Mara Sá Palácio Câmara
Membro Suplente

PORTARIA Nº 1877/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **NATÁLIA MATOS BARBOSA** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de setembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1875/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **JORDÂNIO MARTINS RIBEIRO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de setembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1876/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Limoeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do(a) estagiário(a) **LILIANE LIMA PINHEIRO**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 20 de setembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1878/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária